



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 010/2012 - RETIFICAÇÃO	
Abertura.de concurso público para Técnicos Administrativos Classes D e E	01
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISILOGIA - CCB	
Seleção Extraordinária para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2012.1 – Doutorado	02 - 12
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - CCS	
Seleção Extraordinária para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2012.1 – Mestrado e Doutorado	13 - 27
04- PORTARIAS DE PESSOAL	
Progressão-REITORIA – Nº 1.138/2012	28
Comissão-CENTRO-CAV – Nº 001/2012	28

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 10, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO resolve retificar o Edital nº 10, publicado no DOU nº 48, de 09/03/2012, seção 3, conforme abaixo discriminado, ficando ratificados os demais termos e cargos.

No **item 2. INSCRIÇÃO**, página 70, **ONDE SE LÊ**: "... inscrição, definindo sua preferência para concorrer apenas a um dos cargos/lotação dentre aqueles ofertados no concurso. Não haverá alteração de cargo/lotação após o encerramento das inscrições."

LEIA-SE: "...inscrição, definindo sua preferência para concorrer aos cargos/lotação dentre aqueles ofertados no concurso, observada a compatibilidade de horário das provas. Não haverá alteração de cargo/lotação após o encerramento das inscrições."

No **ANEXO I**, página 73; **ONDE SE LÊ**:

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO (Conforme Lei 11.091/2005)		VAGAS OFERTADAS (*)		MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS (**)	
			ESCOLARIDADE	OUTROS	VCG	PCD	NÃO DEF	DEF.
36	Tecnólogo/Formação: Segurança	E	Curso Superior na área de Segurança Pública	-	01	-	05	-

LEIA-SE:

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO (Conforme Lei 11.091/2005)		VAGAS OFERTADAS (*)		MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS (**)	
			ESCOLARIDADE	OUTROS	VCG	PCD	NÃO DEF	DEF.
36	Tecnólogo/Formação: Segurança	E	Curso Superior na área de Segurança	-	01	-	05	-

ANÍSIO DE BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

(*) Publicado no DOU nº 54, de 19.03.2012, seção 3, página 59.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 16/03/2012)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br>, <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>, as normas do **Processo Seletivo para Admissão Extraordinária–Ano Letivo 2012-1** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, **Curso de Doutorado**:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de doutorado exige-se mestrado na área do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 - Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, situada no 2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Bioquímica, Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420. Cidade Universitária – Recife – PE, Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202, nos dias 20 e 21 de março de 2011, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Vitae* no modelo do anexo III (com comprovantes)

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré ou Projeto de pesquisa, em 01 cópia impressa e 01 digital; e
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Mestrado.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado Datas Horários

ETAPAS DO CONCURSO AO DOUTORADO	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições e entrega do Pré-projeto	20/03/2012 e 21/03/2012	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas
Defesa do Pré-Projeto e avaliação do <i>curriculum vitae</i>	26/03/2012	08:00 às 17:00 horas
Resultado	27/03/2012	A partir de 09:00 horas
Prazo Recursal	27/03/2012 a 29/03/2012	09:30 às 11:30 horas
Resultado Final	29/03/2012	A partir das 14:00 horas
Matrícula	30/03/2012	A partir das 09:00 horas
Início das aulas	A partir de 02/04/2012	Tempo integral

3.1.1. - Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – Análise e Defesa do Pré-Projeto ou Projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 5 (cinco). A defesa do projeto consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 5 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.1.3.2 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc. (10%).

3.1.3.3 – O depósito do Pré-Projeto ou Projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição em 1 via impressa e 1 via digital em Word, com o máximo de 30.000 caracteres, Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado, contendo, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa, viabilidade financeira do projeto, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Arial 12; entre linhas 1,5 cm).

3.1.4 – Avaliação do *Currículo Vitae*

3.1.4.1 – A avaliação do *Currículo Vitae*, com peso 5 (cinco), de caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação (vide anexo III, para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

ATIVIDADES (Cursos Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar	9,0 para média geral entre 9 e 10. 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa	2,0 por especialização concluída. Máximo 2,0
Especialização em outras áreas	1,0 por especialização concluída. Máximo 1,0
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina. Máximo 1,0.

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental.	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa.	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área.	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins.	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,5 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas II – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (mínimo 40 h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.	5,0 por curso (Máximo 5)

Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10 e os demais serão proporcionais.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima de 7,0.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no Pré-Projeto de Pesquisa e na avaliação do *Currículo Vitae*.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - É fixada em 01 (uma) vaga para o Curso de Doutorado, para a realização do projeto, aprovado pela FACEPE através do Edital 11/2011, intitulado “Aplicações biotecnológicas da lectina de folhas de *Bauhinia monandra* (BMOLL)”, na Linha de Pesquisa da Área de Concentração Bioquímica e Fisiologia do Programa, da Profa. Dra. Luana Cassandra Breitenbach Barroso Coelho, a qual será preenchida pelo candidato classificado, obedecido o número de vaga.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que os professores orientadores podem recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação, obedecido o limite de vaga previsto em 6.1.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia,
Depto. de Bioquímica do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco.
2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde.
Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420
Cidade Universitária – Recife – PE.
Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202
Site: <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>
E-mail: cmbioq@ufpe.br

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos (depende das etapas e do programa).

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 1 (Apresentação e Defesa do Pré-Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É consagrada a nota 7,0, como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório e no resultado final.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 1 (Apresentação e Defesa do Pré-Projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site : <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>.

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 16 de março de 2012.

Patrícia Maria Guedes Paiva

Coordenadora da Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia da UFPE

ANEXOS:

Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Anexo II – MODELO DO BOLETO

Anexo III – MODELO DO CURRICULUM VITAE

Anexo IV – VAGAS

ANEXOS:**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO						foto
Centro de Ciências Biológicas						
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISILOGIA						
Ficha de Inscrição do Candidato						
Dados Pessoais						
Nome:						
Filiação (Pai e Mãe):						
Data de Nascimento:		Naturalidade:			Nacionalidade:	
Estado Civil:		CPF:		Título de Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:		Data Emissão:		UF:
Endereço Residencial	Rua □/Av□:			N ^o :	Complemento:	
CEP:		Bairro:		Cidade:		UF:
Telefone Residencial: ()			Telefone de Contato: ()			
Telefone Celular: ()			E-mail(s):			
Dados da Formação na Pós-Graduação						
Curso:		IES:		UF:	Conclusão (semestre/ano):	
Dados da Seleção						
Nome do potencial Orientador:						
Linha de Pesquisa:						
Título do Projeto de Pesquisa do Programa:						
Título do Projeto de dissertação ou Tese						
Nome do potencial Co-Orientador:						
Instituição/Departamento de origem:						
Recife, ____/____/____						
Assinatura do Candidato						

ANEXO II – MODELO DO BOLETO

Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

Site: www.tesouro.fazenda.gov.br

- Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)
- Impressão GRU (lado esquerdo do site)
Preencher:
UG: 153080 - Gestão: 15233
Recolhimento código: 288322 - Avançar
Nº de referência: 3023
Competência: (mês e ano do recolhimento)
CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:
Valor principal:
Valor total:
Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

ANEXO III – MODELO DO *Curriculum Vitae* (DOCUMENTADO)

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):			
ATIVIDADES (Cursos Pré-Doutorado, Indicar Curso, Instituição, Período)	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria			1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)			2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar			9,0 para média geral entre 9 e 10. 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa			2,0 por especialização concluída. Máximo 2,0
Especialização em outras áreas			1,0 por especialização concluída. Máximo 1,0
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			0,1 por disciplina. Máximo 1,0.

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):			
Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental.			1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa.			1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área.			2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins.			1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.			1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).			0,5 por ano (Máximo 5)
3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):			
Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			1,0 por participação (Máximo 4)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):			
Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			0,5 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			1,0 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			- Qualis A da Área Ciências Biológicas II – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES			1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros			2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			1,0
Patente com registro de depósito			3,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)			
Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (mínimo 40 h)			1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).			0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão			1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina			1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.			5,0 por curso (Máximo 5)

ANEXO IV - VAGAS

É fixado em 01 (uma) vaga para o Curso de Doutorado.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Curso de Mestrado e Doutorado

Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado do Programa em 13/03/2012

EDITAL DE SELEÇÃO EXTRAORDINÁRIO PARA MESTRADO E DOUTORADO
(ENTRADA 2012.1)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e, através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2012.1 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Curso de Mestrado e Doutorado.

1 – Inscrição

- 1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Curso de Graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, exige-se Mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES.
- 1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, situada na Av. da Engenharia s/n, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.740-600 no dia **21/03/2012 de 09:00h às 13:00h** pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.
- 1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição

- 2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:
 - a) Ficha de inscrição preenchida no formato do Anexo I;
 - b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
 - c) 01 (uma) foto 3x4, recente;
 - d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br
 - e) *Curriculum vitae* sem estabelecimento de limite temporal, conforme Anexo III;

- f) Para o Mestrado exige-se Certificado de Proficiência no Idioma Inglês. Serão aceitos:
TOEFL – Estados Unidos (*Test of English as a Foreign Language*),
GRE – Estados Unidos (*Graduate Record Examinations*),
GMAT – Estados Unidos (*Graduate Management Admission Test*),
IELTS – Reino Unido (*International English Language Testing System*),
University of Michigan – Estados Unidos (*Proficiency*),
University of Cambridge – Estados Unidos (*Proficiency*),
Reino Unido – Reino Unido (*Proficiency*)

Certificado de Proficiência em língua inglesa, realizado em instituição de ensino superior brasileira ou estrangeira, reconhecida e recomendada pelo MEC ou equivalente em cursos reconhecidos.

Os candidatos que não possuírem quaisquer dos certificados acima poderão comparecer ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, no dia 22/03/2012 de 09:00 às 12:00h a fim de se submeterem a uma prova de inglês que deverá versar sobre a interpretação de textos científicos. Será aprovado o aluno que conseguir a nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). O resultado da prova será publicado no dia 22/03/2012 a tarde.

- g) Projeto de Dissertação/Tese, em 3 (três) cópias;

O depósito do projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá conter no máximo 10 (dez) páginas de um tema inédito e ser dividido da seguinte forma: Capa / Resumo / Introdução / Objetivos gerais e específicos / Justificativa / Material e Métodos / Resultados esperados / Cronograma / Referências bibliográficas (Formatação: impressão em apenas um verso, folhas A4, fonte Arial 12, espaço 1,0 e margens de 2,0 cm).

O currículo deverá ser documentado, suas páginas enumeradas, rubricado, encadernado em ordem cronológica e segundo o modelo do Anexo III.

ATENÇÃO: Currículos em desacordo com as exigências descritas no item, e), bem como, contendo atividades não comprovadas, implicará no **INDEFERIMENTO** da respectiva inscrição.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1 os candidatos ao curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de Conclusão do Curso de Graduação;
- b) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de Dissertação/Tese, em 3 (três) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas do Curso de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à Seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à Seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula

3 – Exame de Seleção e Admissão

A Seleção será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no máximo seis (6) membros docentes.

3.1 – Cronograma de realização do processo seletivo para Mestrado

Etapas do Concurso para o Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	21/03/2012	09:00 às 17:00h
Etapa 1 – Defesa de projeto Etapa 2- Avaliação de Currículo	22/03/2012	14:00h
Resultado da Etapa 1 e 2	22/03/2012	17:00h
Prazo Recursal da Etapa 1 e 2	23 a 27/03/2012	09:00 às 17:00h
Resultado Final	27/03/2012	18:00h
Prazo Recursal	28 a 30/03/2012	14:00 às 17:00h
Matrícula	31/03/2012	14:00 às 17:00h

3.1.1 – Avaliação e defesa do Projeto de Pesquisa

3.1.1.1 – O Projeto de Pesquisa (vide Item 2.1 e) será avaliado pela Comissão de Seleção do Mestrado considerando os seguintes critérios para análise:

- a) coerência com a linha de pesquisa (nota: 1,5)
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e contextualização (nota:1,5)
- c) fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (nota: 1,5)
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e clareza (nota: 1,5)
- e) consistência da pesquisa proposta (nota: 2,0)
- f) impacto científico e tecnológico (nota: 2,0)

3.1.1.2 – A avaliação do Projeto de Pesquisa tem caráter classificatório (Pontuação de 0 a 10), com peso igual a 3,0 (três vírgula zero).

3.1.1.3 – Defesa do Projeto de Pesquisa

A defesa do projeto consistirá em exposição oral pelo candidato em até 10 minutos, seguido de arguição por parte da comissão de seleção em até 5 minutos. Nesta etapa serão considerados os seguintes critérios:

- a) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (nota: 5,0)
- b) demonstração de conhecimentos gerais na área (nota: 5,0)

3.1.1.4 – A Defesa do projeto de pesquisa tem caráter classificatório (Pontuação de 0 a 10), com peso igual a 3,0 (três vírgula zero).

3.1.1.5 – A ordem (data e horário) da defesa do projeto de pesquisa será definida pela ordem de inscrição do candidato ao processo seletivo e será disponibilizado no dia 21/11/2011 as 14:00 h no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

3.1.2 – Prova de Idioma

3.1.2.1 – A prova de idioma inglês será aceita declaração de Proficiência em Inglês obtida em Pós-Graduação desta Universidade com o prazo máximo de 01 (um) ano.

3.3 – Avaliação do *Curriculum Vitae* (Anexo III)

3.3.1 – Avaliação do Currículo tem caráter classificatório com peso igual a **4,0 (quatro vírgula zero)**.

3.3.2. – Para a avaliação do Currículo dos candidatos, será considerada a seguinte Tabela de pontuação:

Tabela utilizada para análise do *curriculum vitae* (Somatório dos pesos = 10 (dez)

TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar de Graduação	- 9,0 para CR* entre 9 e 10 - 8,0 para CR* entre 8 e 8,9 - 7,0 para CR* entre 7 e 7,9 - 6,0 para CR* abaixo de 7,0
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluído (Máximo 2,0)
Disciplinas cursadas em cursos de Pós-Graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas *	1,5 por cada 120 horas (Máximo 6)
Estágio de Iniciação Científica ou Similar	2,0 por ano de atividade (Máximo 6)
Estágio de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de atividade (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos ou publicação de resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos ou publicação de resumos em congressos locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos ou publicação de resumos em congressos nacionais	0,8 (Máximo 4)
Apresentação de trabalhos ou publicação de resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES da Área de Ciências Farmacêuticas/Farmácia e áreas afins. Caso a revista não esteja indexada será aplicada a verificação do fator de impacto e sua correspondência com o Qualis da área de Farmácia. Neste caso, o candidato deverá trazer impresso anexo ao comprovante de publicação uma cópia do Qualis CAPES da revista na qual o artigo foi publicado ou o comprovante do fator de impacto da revista observada em 2010.	Qualis A - 10,0 Qualis B - 8,0 Qualis C - 6,0
Publicação de trabalhos em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES e sem fator de impacto	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	5,0 (Máximo 10,0)

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno.	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

*A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia ou Coordenação de estágio da Instituição. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

4 – Do Resultado para o Mestrado

4.1 – O resultado do Processo Seletivo para o Mestrado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas. A seguinte expressão será aplicada para a avaliação da nota final.

$[(\text{nota Etapa 1: (Avaliação do Projeto)} \times 0,25 + (\text{Defesa do Projeto}) \times 0,20) + ((\text{nota Etapa 2: Análise do Currículo}) \times 0,55)] = \text{Nota final}$

4.2 - A nota mínima final para a classificação é 7,0 (sete vírgula zero).

4.3 - Eventuais empates serão resolvidos obedecendo a seguinte ordem maior nota obtida no currículo.

4.4 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site: <http://www.propesq.ufpe.br/ppgcf>

5 – Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - Do Número de Vagas e Classificação

6.1 – É fixada **01 (uma) vaga** para o Curso de **Mestrado** para a área de Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Bioativos, para a realização do projeto, aprovado pela FACEPE através do Edital 11/2011 do docente do PPGCF, a qual será preenchida pelo candidato classificado, obedecido o número de vagas. (ANEXO IV)

7 – Disposições gerais

7.1 – Todas as etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados, serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Prédio da Pós-Graduação em Ciências da Saúde 2º andar, Centro de

Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Da Engenharia s/n, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50.740-600.

Fone (81) 2126.7515

Página na Web: <http://www.ufpe.br/ppgcf>

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local da realização da etapa de defesa de projeto portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados da seleção os que faltarem a esta etapa e não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do Processo Seletivo serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de avisos da Secretaria do programa e disponibilizado no site: <http://www.propesq.ufpe.br/ppgcf>

7.5 – Os candidatos não selecionados terão até o 30º (trigésimo) dia, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados na Secretaria do programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, sob pena de sua reciclagem.

7.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

7.8 – Cronograma de realização do processo seletivo para Doutorado

Etapas do Concurso para o Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	21/03/2012	09:00 às 17:00h
Etapa 1 – Defesa de projeto Etapa 2- Avaliação de Currículo	22/03/2012	14:00h
Resultado da Etapa 1 e 2	22/03/2012	17:00h
Prazo Recursal da Etapa 1 e 2	23 a 27/03/2012	09:00 às 17:00h
Resultado Final	27/03/2012	18:00h
Prazo Recursal	28 a 30/03/2012	14:00 às 17:00h
Matrícula	31/03/2012	14:00 às 17:00h

8.1 – Avaliação do Projeto de Pesquisa

8.1.1 – O Projeto de Pesquisa (vide Item 2.1 *h*) será avaliado pela Comissão de Seleção considerando os seguintes critérios para análise:

- a) coerência com a linha de pesquisa; (nota: 1,5)
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; (nota:1,5)
- c) fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; (nota: 1,5)
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e clareza; (nota: 1,5)
- e) consistência da pesquisa proposta; (nota:2,0)
- f) impacto científico e tecnológico. (nota: 2,0)

A avaliação do Projeto de Pesquisa tem caráter classificatório, com peso igual a 2,5 (dois vírgula cinco).

8.1.2 – Defesa do Projeto de Pesquisa

A defesa do projeto consistirá em exposição oral pelo candidato em até 10 minutos, seguido de arguição por parte da comissão de seleção em até 5 minutos.. Nesta etapa serão considerados os seguintes critérios:

- a) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (nota: 5,0).
- b) demonstração de conhecimentos gerais na área (nota: 5,0).

A Defesa do projeto de pesquisa tem caráter classificatório, com peso igual a 2,0 (dois vírgula zero).

A ordem (data e horário) da defesa do projeto de pesquisa será definida pela ordem de inscrição do candidato ao processo seletivo e será disponibilizado no dia 19/08/2011 às 14:00 h no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

9 – Avaliação do *Curriculum Vitae* (Anexo III)

9.1 – Avaliação do Currículo tem caráter classificatório com peso igual a 5,5 (cinco vírgula cinco). (vide Item 2.1 g).

9.1.2. – Para a avaliação do Currículo dos candidatos, será considerada a seguinte Tabela de pontuação:

Tabela utilizada para análise do *curriculum vitae* (Somatório dos pesos = 10 (dez))

TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Doutorado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do Mestrado (média >9, pontuação será 2,0)	- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9 e 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8 e 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7 e 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula	0,5

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)

ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas *	2,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	3,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	2,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

*A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia ou Coordenação de estágio da Instituição. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (o candidato deverá trazer impresso anexo ao comprovante de publicação uma cópia do Qualis CAPES da revista na qual o artigo foi publicado e no caso de revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente à classificação “Qualis” terão pontuação similar, neste caso o candidato deve trazer comprovante do fator de impacto da revista observada em 2010)	Qualis A - 10,0 (FI ≥ 2,3) Qualis B - 8,0 (0,8 ≤ FI ≤ 2,29) Qualis C - 6,0 (FI ≤ 0,79) Revista não indexada - 1,0 (máximo 3)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 5)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0 (Máximo 2)
Patente com registro de depósito	5,0 (Máximo 10)

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4)
Participação em Estágio Docência de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4)

10 – Do Resultado

10.1 – O resultado do Processo Seletivo para o Doutorado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas. A seguinte expressão será aplicada para a avaliação da nota final.

$$[(\text{nota Etapa 1: (Avaliação do Projeto)} \times 0,25 + (\text{Defesa do Projeto}) \times 0,20) + ((\text{nota Etapa 2: Análise do Currículo}) \times 0,55)] = \text{Nota final}$$

10.2 - A nota mínima final para a classificação é 7,0 (sete vírgula zero).

10.3 - Eventuais empates serão resolvidos obedecendo a seguinte ordem: 1º) maior nota obtida no currículo; 2º) maior nota obtida na defesa do projeto; e, por fim, maior nota obtida no projeto de pesquisa.

10.4 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site: <http://www.propesq.ufpe.br/ppgcf>

11 – Recursos

11.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

11.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

12 - Do Número de Vagas e Classificação

12.1 – São fixadas 02 (duas) vagas para o Curso de **Doutorado**, para a realização do projetos, aprovados pela FACEPE através de edital 11/2011, por dois professores do PPGCF, na área de **Controle e Produção de Medicamentos (01 vaga)** e **Planejamento e Síntese de Fármacos (01 vaga)**, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados, obedecido o número de vagas. (ANEXO IV)

13 – Disposições gerais

13.1 – Todas as etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados, serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Prédio da Pós-Graduação em Ciências da Saúde 2º andar, Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Prof. Moraes Rego s/n, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50.670-90.

Fone (81) 2126.7515

Página na Web: <http://www.ufpe.br/ppgcf>

13.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local da realização da etapa de defesa de projeto portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados da seleção os que faltarem a esta etapa e não obedecerem aos horários estabelecidos.

13.3 – As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do Processo Seletivo serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

13.4 – Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de avisos da Secretaria do programa e disponibilizado no site: <http://www.propesq.ufpe.br/ppgcf>

13.5 – Os candidatos não selecionados terão até o 30º (trigésimo) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados na Secretaria do programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, sob pena de sua reciclagem.

13.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

13.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Ana Cristina Lima Leite

ANEXOS

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – MODELO DE CURRÍCULO

IV – RELAÇÃO DOS PROFESSORES POR LINHA DE PESQUISA

ANEXO I (Ficha de Inscrição na Seleção de Mestrado e Doutorado)

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME
DE SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO**

Candidato: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Filiação: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: ____/____/____

Endereço: _____

Fone: _____

E-mail: _____

Formação Acadêmica/Universidade:

Vínculo empregatício/função atual:

Linha de Pesquisa:

Recife, ____ de _____ de 20__ .

Assinatura do Candidato

ANEXO II (Instruções de preenchimento da GRU)

- (1) Emitir Boleto Bancário acessando o site www.stn.fazenda.gov.br
Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira”
Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão-GRU Simples”
- (2) Preenchimento do campos (barras amarelas) - Emissão Boleto bancário:
Unidade favorecida: código 153080 gestão 15233
Recolhimento: Código 288322 - Número de referência: 3143
Competência e vencimento: não é necessário informar
Contribuinte (depositante): seu CPF
Valor Principal: R\$ 11,00
- (3) Após preenchido clicar em “emitir GRU” e em seguida imprimir o Boleto.
- (4) Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III (MODELO DE *Curriculum vitae* para Doutorado COMPROVADO COM ANEXOS)

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados;
Construir o *Curriculum vitae* em forma de tabela como o **modelo abaixo, porém seguindo os itens da tabela de pontuação (item 9.1.2)** usando o número necessário de linhas.
2. Quando tiver que preencher o Período da atividade, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano.

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Doutorado: Indicar curso, Instituição, período		
Histórico Escolar do Mestrado	Doc. 1	
Especialização na área do Programa (340 h)	Doc.	
Especialização em outras áreas (340 h)	Doc.	
Aperfeiçoamento (180 h)	Doc.	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc		
Professor de ensino fundamental	Doc.	
Professor de ensino médio na área do Programa	Doc.	
Professor de terceiro grau na área	Doc.	
Professor de terceiro grau de áreas afins	Doc.	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	Doc.	
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	Doc.	
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	Doc.	
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	Doc.	
ATIVIDADE DE PESQUISA		
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Estágio voluntário, mínimo 120 horas *	Doc.	
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	Doc.	
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	Doc.	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	Doc.	

PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	Doc.	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	Doc.	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	Doc.	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	Doc.	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	Doc.	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	Doc.	
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Doc.	
Publicação de capítulos de livros	Doc.	
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	Doc.	
Patente com registro de depósito	Doc.	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.		
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	Doc.	
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	Doc.	
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	Doc.	
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	Doc.	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	Doc.	
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	Doc.	
Participação em projeto registrado de extensão	Doc.	
Participação em Estágio Docência de disciplina	Doc.	

Importante : Cada documento receberá um número (Doc 1 ou Doc 2 ou Doc 3...etc). Se por acaso o aluno tiver mais de um certificado, por exemplo, para o item **Especialização na área do Programa**, cada certificado receberá uma numeração distinta.

(MODELO DE *Curriculum vitae* para Mestrado COMPROVADO COM ANEXOS)

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados;

Construir o *Curriculum vitae* em forma de tabela como o **modelo abaixo, porém seguindo os itens da tabela de pontuação (item 3.3.2)** usando o número necessário de linhas.

2. Quando tiver que preencher o Período da atividade, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano.

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
1. Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período		
Histórico Escolar da Graduação	Doc. 1	
Especialização na área do Programa (340 h)	Doc.	
Especialização em outras áreas (340 h)	Doc.	
Aperfeiçoamento (180 h)	Doc.	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc		
Professor de ensino fundamental	Doc.	
Professor de ensino médio na área do Programa	Doc.	
Professor de terceiro grau na área	Doc.	
Professor de terceiro grau de áreas afins	Doc.	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	Doc.	
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	Doc.	
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	Doc.	
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	Doc.	

ATIVIDADE DE PESQUISA		
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Estágio voluntário, mínimo 120 horas *	Doc.	
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	Doc.	
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	Doc.	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	Doc.	
PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	Doc.	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	Doc.	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	Doc.	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	Doc.	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	Doc.	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	Doc.	
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Doc.	
Publicação de capítulos de livros	Doc.	
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	Doc.	
Patente com registro de depósito	Doc.	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.		
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	Doc.	
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	Doc.	
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	Doc.	
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	Doc.	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	Doc.	
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	Doc.	
Participação em projeto registrado de extensão	Doc.	
Monitor de disciplina	Doc.	

Importante : Cada documento receberá um número (Doc 1 ou Doc 2 ou Doc 3...etc). Se, por acaso, o aluno tiver mais de um certificado, por exemplo, para o item especialização na área do programa, cada certificado receberá uma numeração distinta.

ANEXO IV (RELAÇÃO DOS PROFESSORES POR LINHA DE PESQUISA E COMISSÃO DE SELEÇÃO)

CONTROLE E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Profa. Dra. Beate Saegesser Santos – e-mail: beate_santos@yahoo.com.br
 Prof. Dr. Davi Pereira Santana – e-mail: d-santana@bol.com.br
 Profa. Dra. Maria Nelly C. Pisciotano – e-mail: nellyta26@hotmail.com
 Profa. Dra. Miracy Muniz de Albuquerque – e-mail: miracy@ufpe.br
 Profa. Dra. Nereide Stela Santos Magalhães. – e-mail: nssm@ufpe.br
 Prof. Dr. Pedro José Rolim Neto – e-mail: prolim@ufpe.br
 Prof. Dr. Rui Oliveira Macedo e-mail: ruimacedo@lft.ufpb.br

SÍNTESE E PLANEJAMENTO DE FÁRMACOS

Prof. Dr. Alexandre José da Silva Góes – e-mail: ajsg@ufpe.br
Profa. Dra. Ana Cristina Lima Leite – e-mail: acllb2003@yahoo.com.br
Prof. Dr. Antônio Rodolfo de Faria – e-mail: rodolfo@ufpe.br
Prof. Dr. Dalci José Brondani – e-mail: dalci@ufpe.br
Prof. Dr. José Gildo de Lima – e-mail: gildolima@ig.com.br
Profa. Dra Juliana F.C. Albuquerque e-mail julianna@ufpe.br
Prof. Dra. Maria do Carmo Alves de Lima – e-mail: nenalveslima@ibest.com.br
Prof. Dr. Sebastião José Melo – e-mail: melosebastiao@yahoo.com.br

OBTENÇÃO E AVALIAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS E BIOATIVOS

Prof. Dr. Almir Gonçalves Wanderley – e-mail: almirgw@yahoo.com.br
Profa. Dra. Elba Lúcia Cavalcanti Amorim – e-mail: elba@ufpe.br
Profa. Dra. Eulália Camelo P. A. Ximenes – e-mail: euximenes@bol.com.br
Prof. Dr. Haroudo Satiro Xavier – e-mail: haroudo@yahoo.com.br
Profa. Dra. Ivone Antônia de Souza – e-mail: ias@ufpe.br
Profa. Dra. Jane Sheila Higinio = e-mail - higino@ufpe.br
Profa. Dra. Janete Magali de Araújo – e-mail: janetemagali@yahoo.com.br
Profa. Dra. Karina Perelli Randau – email: krandau@hotmail.com
Prof. Dr. Luiz Alberto de Lira Soares – email: phtech@uol.com.br
Profa Dra. Maria Bernadete de Sousa Maia – email: maria.maia@pq.cnpq.br
Profa. Dra. Maria Teresa Janssem Almeida Catanho – e-mail: mariajanssem@hotmail.com
Profa. Dra. Simone Sette Lopes Lafayette - e-mail- simonesette@terra.com.br
Prof. Dr. Ulysses Paulino de Albuquerque – e-mail-upa@db.ufrpe.br

COMISSÃO DE ADMISSÃO E SELEÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO E DOUTORADO 2011.2:

Membros Titulares

Profa. Dra. Beate Saegesser Santos
Profa. Dr. Dalci José Brondani
Profa. Dra. José Gildo de Lima
Profa. Eulália C. P. Azevedo Ximenes

Membros Suplentes

Prof. Dr. Alexandre José da Silva Góes
Prof. Dr. Ana Cristina Lima Leite

PORTARIA Nº 1.138, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

RETIFICA PORTARIA Nº 854/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 12, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24 subsequente,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria de Pessoal nº 854/2012, publicada no Boletim Oficial nº 13, de 05/03/2012, referente a Concessão de Progressão Funcional a EDNA NATIVIDADE DA SILVA BARROS, Matrícula SIAPE n.º 1164294, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "...lotado(a) no Departamento de Física,..."

LEIA-SE: "...lotado(a) no Departamento de Informações e Sistemas,..."
(Processo n.º 23076.007297/2012-06)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE MARÇO DE 2012 – CAV.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 1239/2006, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 2006, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar **JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA FERRAZ JUNIOR**, Professor Adjunto, SIAPE nº 1569173, lotado no Centro Acadêmico de Vitória; **SILVIA HELENA LIMA SCHWAMBORN**, Professor Adjunto, SIAPE nº 1850720, lotada no Centro Acadêmico de Vitória; **GLAUCIA MARIA LOPES REIS**, Professor Adjunto, SIAPE nº 1296491, lotado no Centro Acadêmico de Vitória; e como secretária **SILVIA SELMA ALEXANDRE DA SILVA**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1134600, lotada no Centro Acadêmico de Vitória, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos ocorridos no Campus Vitória, relatados nos Processos nº 23076.052691/2011-18.

FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA CAMPOS
Diretora do Centro Acadêmico de Vitória